

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Autarquia Hospitalar Municipal



TERMO ADITIVO № 001/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO № 001/2020

| D | R | 0 | r | F | c | c | o | c | F | ı | N | ı۰ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|
| r | П | u | L | c | 3 | 3 | u | 3 | С | • | IN | L |

6018.2020/0025152-0

PARTÍCIPES:

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DE SAO PAULO.

OBJETO DO CONVÊNIO:

IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE 60 LEITOS (40 DE INTERNAÇÃO – CLÍNICA MÉDICA E 20 DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO), AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO HOSPITAL DA ENTIDADE, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIA APRESENTADO, MEDIANTE PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO:

PRORROGAÇÃO ao Termo de Convênio 001/2020/AHM - Hospital Cruz Vermelha para enfrentamento a COVID-19, referente ao período de 06 de Setembro a 31 de Dezembro de 2020.

VALOR TOTAL:

R\$ 12.305.000,00 (doze milhões, trezentos e cinco mil reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00





Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Autarquia Hospitalar Municipal



Pelo presente instrumento, de um lado, a AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM"), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, MAGALI VICENTE PROENÇA, portadora do RG n⁹ SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n⁹ denominada CONVENENTE, e, de outro lado, a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DE SAO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.127.753/0001-01, com sede na Avenida Moreira Guimarães, n.º 699 – Indianópolis - São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, JORGE WOLNEY ATALLA JUNIOR, portador do RG nº /SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe o §1º do artigo 199 da Constituição Federal; o artigo 4º e seguintes da Lei Federal n.º 13.979/2020; o artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 59.283/2020; a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990; o artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e os demais dispositivos de legislação aplicáveis ao caso, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 001/2020 Termo de Convênio nº 001/AHM/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 PRORROGAÇÃO ao Termo de Convênio 001/2020/AHM - Hospital Cruz Vermelha para enfrentamento a COVID-19, referente ao período de 06 de Setembro a 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período pelo período de setembro a dezembro/2020 (06/09/2020 a 31/12/2020), no valor total de R\$ 12.305.000,00 (doze milhões, trezentos e cinco mil reais), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 – F. 02, conforme Plano de Trabalho abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | SETEMBRO/2020 | OUTUBRO/2020 | NOVEMBRO/2020 | DEZEMBRO/2020 | TOTAL |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| TOTAL DE CUSTEIO (COVID-19) | R\$ 2.675.000,00 | R\$ 3.210.000,00 | R\$ 3.210.000,00 | R\$ 3.210.000,00 | R\$ 12.305.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 2.675.000,00 | R\$ 3.210.000,00 | R\$ 3.210.000,00 | R\$ 3.210.000,00 | R\$ 12.305.000,00 |





Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde Autarquia Hospitalar Municipal



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2020,** bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 06 de Setembro de 2020.

∠MAGALI ŸICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONVENENTE

/JORGE WOLNEY ATALLA JUNIOR

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DE SAO

PAULO

CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

NOME: RENATA PITTOTO DO

CPF:

DME: Patrices To

Tacome to de Maraes Machado

CPF: